

Regulamento Prova Aberta

"OPEN de BTT – XCO de Vila do Conde 2025"

REGULAMENTO GERAL DO OPEN

1- INTRODUÇÃO

1.1 - O Open de BTT de Vila do Conde 2025 é um evento autorizado, ao abrigo do Regulamento de Provas Abertas da UVP/Federação Portuguesa de Ciclismo e consta de 7 provas e uma Gala de Encerramento.

1.2 - O Open disputa-se em conformidade com os Regulamentos da UVP-FPC e com o presente regulamento. Destina-se a todos os atletas filiados, ou não, dos 15 aos 70 anos enquadrados nas classes constantes do art.º2.1.

1.3 - Os participantes menores de idade e sem licença desportiva da FPC, têm obrigatoriamente de apresentar uma declaração do Encarregado de Educação, ou do Diretor Desportivo da equipa que representa, a autorizar a sua participação.

2- CATEGORIAS E CORRIDAS

2.1 Categorias / Tempos de prova

Categoria Idades Tempo prova Mínimo Máximo

Categoria	Idades	Tempo de prova	
		Mínimo	Máximo
Categorias Masculinas e Femininas (M/F)			
Sub 17 M/F	15/16 (2009/2008)	40 min	50 min
Sub 19 M/F	17/18 (2007/2006)	50 min	1h00
Sub 23 M/F	19/29 (2005/1995)	1h00	1h15
Elite M/F	19/29 (2005/1995)	1h00	1h15
Master Masculinos			
Masters A	30/39 (1994/1985)	1h	1h15
Masters B	40/49 (1984/1975)	50 min	1h
Masters C	50/59 (1974/1965)	50 min	1h
Masters D	≥ 60	40 min	50 min
e-Bikes	≥18	50 min	1h
Master Femininas			
Master Femininas	≥ 30	40 min	50 min

2.1.1- Todos os atletas têm de participar obrigatoriamente na respetiva categoria.

2.1.2- Caso o número de inscrições por classe, não seja superior a 3 elementos, a Organização, para tornar o evento competitivo, poderá aglutinar categorias entre as classes de Sub 17, Sub 19, Sub 23 e Elite formando uma única categoria de nome “Jovens Femininas / Jovens Masculinos”. A organização poderá não fazer qualquer aglutinação se verificar que, no início do Open há participação em número aceitável de atletas por categoria.

2.2 Corridas

As provas do Open BTT – Vila do Conde 2025, são divididas da seguinte forma:

Corrida 3 – e-Bike, Sub 17, Masters B, Master C e todas as femininas;

Corrida 4 – Elites/Sub-23, Sub 19 e Masters A.

2.3 – Horários

Domingo

08h05 Abertura do secretariado

09h00 Encerramento da confirmação das inscrições.

09h15 corrida C1 – Escolas Sub 7, Sub 9, Sub 11 e Balance Bikes

09h45 corrida C2 – Escolas Sub 13 e Sub 15 (masc. e fem);

10h20 corrida C3 (e-Bike, Sub 17, Masters B, Master C e todas as femininas;)

11h45 – corrida C4 (Elites/Sub-23, Sub 19 e Masters A).

13h00 - Entrega de prémios.

2.4 – O uso de capacete, homologado, é obrigatório.

2.5 – Em caso de avaria durante a prova é permitido ao atleta trocar de bicicleta, se observar os seguintes critérios:

- Informar devidamente o Diretor de prova que estará presente no local de meta / assistência,
- Respeitar os limites da prova,
- O ponto de troca terá sempre de ser o local de meta / assistência pelo que se trocar em qualquer outro ponto da pista será desclassificado.

- 2.5 – As categorias de Balance Bikes e e-Bikes inserem-se no Open como forma de promover a prática desportiva a todos os ciclistas

Estão autorizadas bicicletas não alteradas, com potência máxima contínua de 0,25 kW e que não atinjam mais de 25 km/h de velocidade em patamar. No caso de fraude a inscrição é cancelada e todos os prémios e pontos retirados.

- 2.5.1 A categoria e-Bikes não está integrada no cálculo da classificação por equipas.

3- INSCRIÇÕES

3.1- Inscrições devem ser efetuadas diretamente no link: <https://openbttxcoviladoconde2025.pt/> através do qual farão as inscrições on-line, até às 18 horas da quinta - feira antes da realização da prova, assim como o envio do respetivo comprovativo de pagamento.

3.1.1- As inscrições efetuadas fora do prazo regulamentar têm uma taxa extra de **5Eurobikes** por atleta e apenas poderão ser aceites pelo organizador, até ao fecho do secretariado da prova, caso exista facilidade de envio de listagens definitivas de atletas presentes à prova por internet à Companhia de Seguros contratada.

3.2 – Deverá ser apresentado CC no Secretariado da Prova, de todos os atletas inscritos antes de levantar o respetivo frontal, no caso dos Federados (atletas e/ou CPT`s) cópia dalicença.

3.3 - A participação no Open BTT de Vila do Conde terá uma taxa de **12 Eurobikes** para todos os participantes nas classes masculinas e femininas de cadetes, juniores, elites e masters.

4- ATRIBUIÇÃO DE FRONTAIS ou PLACAS DE BICICLETA

4.1 - Cada atleta participará com o número de frontal ou placa de bicicleta entregue pelo organizador respeitando as regras de atribuição da tabela abaixo.

4.1.1- O Frontal atribuído será para o atleta guardar e usar em todas as provas do Open BTT-XCO Vila do Conde 2025.

4.1.2- Em caso de perda do frontal, o atleta terá de o comunicar no secretariado antes da prova, para que a organização possa providenciar um novo, que terá um custo adicional de **2.5 Eurobikes**.

4.1.3- A não apresentação do Frontal à partida impede a sua participação na prova.

Categoria Idades Cor Numeração



Categoria	Frontal	
	Cor	Numeração
MASCULINOS		
Sub 17	VERDE	101/149
Sub 19	VERDE	51/99
Elites + Sub.23	VERDE	1/49
Master A	VERDE	201/249
Master B	VERDE	251/279
Master C	VERDE	301/349
Master D	VERDE	351/370
E-Bikes	VERDE	400/430

Categoria	Frontal	
	Cor	Numeração
FEMININOS		
Sub 17	LARANJA	701/720
Sub 19	LARANJA	651/699
Elites + Sub.23	LARANJA	601/649
Master	LARANJA	801/820
E-Bikes	LARANJA	850/880

5- GRELHA DE PARTIDA

5.1- Na 1ª prova serão chamados os primeiros cinco classificados do ano anterior, se presentes, seguindo-se por ordem de dorsal, que serão atribuídos por ordem de inscrição.

5.2- Os atletas que mudem de escalão alinham por ordem de dorsal.

5.3- A chamada, na 2ª prova e seguintes, para a grelha de partida será definida pela Classificação no Open 2025.

6- CLASSIFICAÇÕES, Open BTT – XCO Vila do Conde 2025

Classificação Individual																			
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º
35	30	27	25	23	21	19	17	15	13	11	9	8	7	6	5	4	3	2	1

6.1-Classificações individuais

6.1.1- Será efetuada uma classificação por categoria em cada prova.

6.1.2- Os corredores dobrados acabam a sua prova quando o primeiro da sua categoria acabar a prova. Neste caso, serão classificados em função da ordem de chegada, tendo em conta o número de voltas em atraso.

6.2- O atleta vencedor de cada categoria receberá no final do Open a camisola **de Campeão do Concelho**. Será atribuída uma medalha ao 4º e 5º e troféus aos 3 primeiros classificados de cada escalão.

6.2.1- No final de cada prova do Open de BTT-XCO de Vila do Conde, serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados de cada categoria em prova, em cerimónia protocolar própria e a realizar no final das 5 corridas.

6.3 - A participação nas cerimónias protocolares é obrigatória, salvo quando devidamente justificado perante o Diretor de Prova.

6.3.1 - Não poderão ser reivindicados prémios não entregues nas cerimónias protocolares.

6.3.2 - Os atletas contemplados na cerimónia protocolar deverão envergar o equipamento de competição das suas equipas.

6.3.3 - Apenas o vencedor de cada categoria poderá exhibir a bicicleta vencedora, num espaço designado para o efeito próximo do pódio.

6.4- Classificação por Equipas

6.4.1- Haverá uma Classificação por equipas por prova.

6.4.2- A Classificação por equipas será estabelecida com base nos três melhores resultados, obtidos numa ou mais categorias.

6.4.3- Para a atribuição da classificação por equipas, contarão apenas as categorias em que estejam presentes no mínimo quatro (4) corredores à partida.

6.4.4- Em caso de empate, beneficia a equipa com maior número de primeiros lugares dos seus corredores, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente, com base nos três melhores resultados previstos na alínea 6.4.2. Se o empate persistir, utiliza-se o critério do escalão mais alto.

6.4.5- Ordem dos escalões para efeito de desempate:

1º ELITES
2º ELITES Fem.
3º Sub 23 Masc.
4º Sub 23 Fem.
5º Sub 19 Masc.
6ª Sub 19 Fem.
7º Sub 17 Masc.
8º Sub 17 Fem.
9º MASTERS A
10º MASTERS Fem.
11º MASTERS B
12º MASTER C

7- PARTICIPAÇÃO de MENORES

7.1 – Para todos os atletas não filiados na FPC, é obrigatório apresentação no Secretariado da Prova, a declaração “Termo de responsabilidade” do respetivo Encarregado de Educação ou do Diretor Desportivo da equipa a que pertencem os atletas, que se encontra disponível no link do Open de BTT-XCO de Vila do Conde 2025.

8- DIVERSOS

Todas as notícias, serão publicadas no site oficial do OPEN BTT-XCO Vila do CONDE 2025.

9– ALTERAÇÕES

A organização do evento reserva-se no direito de alterar o presente regulamento.

10 - Casos omissos/ reclamações:

Os casos omissos ao presente Regulamento serão, numa fase inicial analisados pela organização OPEN BTT-XCO Vila do CONDE 2025, mas sempre de acordo com o previsto no Regulamento Geral Técnico de Corridas da União Velocipédica Portuguesa / Federação Portuguesa de Ciclismo.

As reclamações serão tratadas de acordo com este mesmo princípio.

11 – Antidopagem:

O regulamento antidopagem da UVP-FPC aplica-se na sua íntegra ao OPEN BTT-XCO Vila do CONDE 2025.

12 - Direitos de imagem e publicidade

A entidade organizadora reserva-se no direito exclusivo da exploração da imagem do evento OPEN BTT-XCO Vila do CONDE 2025 e de todos os audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos para publicação não carecem de qualquer aprovação dos atletas eventualmente retratados.

A inscrição dos atletas, seja em equipas seja individualmente, representa a aceitação do presente regulamento e induz, obrigatoriamente, que o participante e equipas autorizam a organização a utilizar a sua imagem para a difusão das provas em todas as suas formas de comunicação (rádio, imprensa escrita, vídeo, tv, fotografia, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e que estas possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento. Cedem também todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

13 - Proteção de dados

Todo o participante, e equipas, ao formalizarem a sua inscrição, autorizam a publicação dos seus dados identificativos e pessoais necessários ao desenrolar das provas, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação e/ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições.

Igualmente autorizam que as imagens recolhidas (fotografia ou vídeo) possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do



Much More
Than Riders.



evento.

Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição, e está consciente que estes farão parte de um ficheiro, do qual a União Ciclista de Vila do Conde será responsável. O titular dos dados terá direito de acesso, retificação, cancelamento oposição conforme determina a Lei Orgânica 15/1999 de 13 de dezembro, Lei da Proteção de Dados de Carácter Pessoal.

14 - Aceitação do regulamento

A participação no OPEN BTT-XCO de Vila do CONDE 2025 pressupõe a aceitação incondicional de todos os pontos do presente regulamento.

A Direção:

União Ciclista de Vila do Conde